

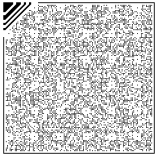
Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Idosos e aos Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos” 2024 Regulamento

(I) Objectivos :

Elogiar o excelente desempenho dos idosos nos diferentes postos de trabalho, e elogiar publicamente as empresas/ instituições/ entidades empregadoras dos idosos. Em simultâneo, fomentar os sectores sociais para que apreciem e aceitem as experiências e capacidade de trabalho dos idosos, aumentando a tendência do recrutamento pelos empregadores.

(II) Forma de participação

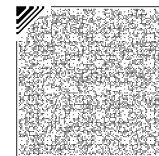
	Melhores Empregados Idosos	Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos”
Requisitos de candidatura	<ol style="list-style-type: none">Os residentes da RAEM que estejam empregados em Macau (adiante designados por empregados);Os empregados que tenham completado 65 anos até ao dia de nomeação;Os empregados devem ser nomeados pelos empregadores para a participação neste plano e a duração da relação de trabalho entre ambas as partes não pode ser inferior a seis meses até ao dia de nomeação;É proibida a participação dos empregados que já foram premiados pelo “Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Idosos”.	<ol style="list-style-type: none">Foram registadas e inscritas como empregadores no Fundo de Segurança Social;As empresas/ instituições/ entidades participantes devem contratar, pelo menos dois idosos, com idade igual ou superior a 65 anos, que sejam residentes da RAEM e que no mínimo, trabalhem 24 horas por semana e tenham sido contratados por seis meses consecutivos, até ao dia de inscrição.
Proponente	Empregador dos empregados nomeados	--
Documentos a entregar	<ol style="list-style-type: none">Boletim de proposta para “Melhores Empregados Idosos” preenchido;Cópia do BIR de Macau do empregado;Comprovativo de contribuições do empregado proposto a candidato no último trimestre, emitido pelo Fundo de Segurança Social;Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional do empregado, do seu mérito pessoal ou da sua contribuição para a	Boletim de inscrição para Entidades Empregadoras que contratam os “Idosos Talentosos” preenchido

	<p>sociedade (caso possua);</p> <p>5. Outras informações relacionadas ou cópias de comprovativos que favorecem a efectuação dos objectivos definidos no presente plano, em resposta às exigências das entidades organizadoras ou dos participantes.</p> <p>(Nota: os documentos nos pontos 2, 4, 5 são fornecidos pelo empregado ao empregador e o empregador procede à apresentação de todos os documentos referidos nos pontos 1-5.)</p>	
--	---	---

(III) Forma de avaliação

Melhores Empregados Idosos	Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos”
<p>Critérios de avaliação:</p> <p>1. Desempenho de trabalho do empregado**</p> <p>1.1 Atitude e disciplina no trabalho: responsabilidade, honestidade, obediência e pontualidade, entre outras;</p> <p>1.2 Capacidade de trabalho: capacidade de liderança, de resolução de problemas, de análise, de organização e de adaptação, entre outras;</p> <p>1.3 Eficiência e eficácia no trabalho: serviço de qualidade, desempenho relevante no trabalho e contribuição para o bom nome do empregador, entre outros;</p> <p>1.4 Relações humanas: atitude sociável, afinidade, espírito de equipa, entre outras;</p> <p>1.5 Aperfeiçoamento: participação em formação profissional e outras formações, entre outras.</p> <p>Obs: Os referidos critérios incluem, o facto de o empregado aproveitar bem ou não as experiências acumuladas de trabalho e de vida na sua execução de trabalho, bem como, outros elementos de qualidade e tradições que possam melhorar o desempenho no posto de trabalho e na profissão.</p> <p>2. Outros: antiguidade, idade, mérito pessoal ou contributos para a sociedade</p>	<p>As empresas/instituições/entidades que preencham os requisitos de candidatura serão elogiadas publicamente pelas Entidades organizadoras</p>
<p>Júri</p> <p>O Júri é composto por um representante de cada uma das</p>	

entidades organizadoras, um representante da entidade de colaboração e duas personalidades independentes com competência profissional e representatividade, convidadas pelas entidades organizadoras, perfazendo um total de cinco elementos. Compete ao Júri proceder à verificação de todas as informações constantes dos documentos apresentados pelos proponentes sobre os referidos empregados idosos (adiante designado por “candidatos”) e à avaliação final de acordo com o desempenho das respectivas entrevistas dos candidatos, bem como, tomar a decisão final.



Forma de avaliação

1. Avaliação preliminar:

O Júri, de acordo com os critérios de avaliação, procede à análise dos documentos para seleccionar os 20 melhores candidatos, com vista ao acesso à última fase de avaliação;

2. Avaliação final:

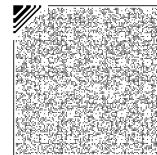
Os 20 candidatos que foram aprovados na avaliação preliminar, terão obrigatoriamente que participar nas respectivas entrevistas organizadas pelo Júri, para que este seleccione os 10 melhores empregados a serem premiados no Plano desta edição.

Obs: Em caso de necessidade, os vogais do júri podem realizar uma visita ao local onde os candidatos aprovados trabalham. Se algum candidato aprovado faltar à entrevista, entender-se-á como desistência e a vaga será preenchida pelo candidato seguinte com a melhor classificação.

(IV) Prémio

Melhores Empregados Idosos (total: 10)	Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos”
1. Será atribuído um troféu; 2. Será atribuído um prémio pecuniário, no valor de 8.000 patacas; 3. Será atribuído um certificado de louvor ao empregador.	Será atribuído um certificado de mérito

(V) Data de apresentação das candidaturas: 29 de Abril a 31 de Maio de 2024



(VI) Publicação

A Organização informará os candidatos aprovados para a avaliação final no final de Julho de 2024;

A Organização publicará o resultado final no início de Setembro de 2024.

(VII) Obtenção dos boletins de inscrição e de proposta

Poderá visitar os seguintes websites para descarregar os boletins:

Instituto de Acção Social (IAS): <http://www.ias.gov.mo> ou www.ageing.ias.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL): <http://www.dsal.gov.mo>

Poderá deslocar-se aos locais a seguir mencionados:

IAS

Sede: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau

Divisão de Serviços para Idosos: Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan Yue Commercial Centre, 13.º andar, Macau

Centros de Acção Social:

Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane) - Av. Almirante Lacerda, N.º 23A, Edf. Long Ut Koi , 1.º andar

Centro de Acção Social da Zona Norte (Tamagnini Barbosa) - Rua Nova de Toi San, n.ºs 1-15, Lei Tat San Chun, fase 2, 2.º andar

Centro de Acção Social da Zona Noroeste (Ilha Verde) – Praça dos Lótus, Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco I, 2.º andar A, Macau

Centro de Acção Social da Taipa e Coloane - Avenida da Harmonia, n.º 20, Edifício Koi Nga, Bloco IV, Edf. Cipreste, r/c, Coloane, Macau

Centro de Acção Social da Taipa e Coloane (Sucursal da Taipa) - Rua do Regedor, S/N, Chun Fok Village C.C., Fase 2, Bloco 5, R/C, AI, Taipa

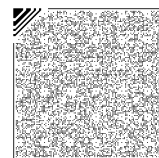
DSAL

Sede: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 221 - 279, Edifício “Advance Plaza”, r/c

Centro de Serviço “Long Cheng”: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício “Long Cheng”, 9.º andar

Centro de Formação Profissional: Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A, Edifício Industrial Tai Peng, 1.ª fase, R/C, Macau

(VIII) Formas de apresentação das candidaturas (Deve ser efectuada antes do dia 31 de Maio, caso contrário, será considerada como desistência)



- **Candidatura online**

https://www.dsal.gov.mo/zh_tw/standard/news_detail/article/elder2024.html

- **Fax**

IAS : 2892 0590

DSAL : 2852 8511

- **Pessoalmente ou por correio**

Divisão de Serviços para Idosos do IAS - Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan Yue Commercial Centre, 13.º andar, Macau

Sede da DSAL - Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 221 - 279, Edifício “Advance Plaza”, r/c

Obs: O boletim de inscrição deverá ser entregue em envelope fechado, identificando no seu rosto a menção de boletim de inscrição do “Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Idosos e aos Empregadores que contratam os Idosos Talentosos 2024”

(IX) Informações

IAS : 8399 7757

DSAL : 8399 9213

(X) Observações

- Não há limite para o número de participantes, todavia, cada boletim só serve para um empregado idoso ou uma empresa/ instituição/ entidade;
- No sentido de promover o conhecimento e reconhecimento, por parte de individualidades, da capacidade de trabalho dos idosos, bem como de louvar os esforços envidados pelos empregados premiados ou pelos seus empregadores, os empregadores premiados, cujo nome e as respectivas informações irão ser publicados, posteriormente nas actividades de divulgação e promoção, o contexto profissional do empregado premiado e o sentimento após ser premiado serão possivelmente publicados através dos artigos promocionais;
- Sempre que se verifique a prestação de informações falsas, o candidato será excluído do presente plano;
- Em caso de omissão, a Organização reserva-se o direito de fazer alterações ao presente regulamento, sem notificação prévia;
- A Organização reserva-se o direito de proferir a decisão final sobre todos os assuntos relativos ao plano.